



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 63/2011-CONSUNI/UFAL**, de 07 de novembro de 2011.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 59/2011-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU, “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE A UFAL E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DE ALAGOAS PARA A EXECUÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NO CAMPUS DO SERTÃO.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 015627/2011-77 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a análise e recomendação favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST/UFAL, conforme consta no referido processo;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Procuradoria Geral da UFAL, conforme consta no Parecer nº. 447/20011 e no despacho nº. 368/2011-PGF/UFAL (anexo aos autos);

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 13/10/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a Resolução Nº. 59/2011-CONSUNI/UFAL que autorizou, “*Ad Refedrendum*”, a assinatura de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE do Estado de Alagoas, objetivando a a execução do *Curso de Especialização em Educação para as Relações Etnicorraciais no Semi-Árido Alagoano*, aprovado pela Resolução nº. 53/2011-CONSUNI/UFAL, a ser coordenado pelo *Campus* do Sertão da UFAL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de novembro de 2011.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**